

INDICAÇÃO Nº 128/2019

Tendo em vista a grave crise hídrica que aflige o município, em razão da drástica diminuição do volume de chuvas, situação que vem se agravando ano após ano, desde 2014;

Considerando que o Rio Santa Maria do Doce e demais afluentes que abastecem o Distritos de Alto Santa Maria, parte de Santo Antônio do Canaã e São João de Petrópolis, encontra-se seco há mais de 4 meses e nesse período, o abastecimento para consumo humano e animal de algumas localidades da região está sendo feito através de carro-pipa;

Considerando que o impacto na produção do café é incalculável, tendo comprometido a safra dos anos de 2016, 2017 e 2018;

Considerando ainda o agravamento da situação, com a perda da safra de 2019 e comprometimento da safra para 2020, trazendo para a região grave prejuízo social e econômico;

Considerando o perfil da agricultura em toda a região, composto por pequenos produtores rurais, que neste momento dependem do apoio emergencial do Governo em todas as esferas, Federal, Estadual e Municipal, até a normalidade ser restabelecida;

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as medidas necessárias para a **DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA em razão das adversidades ocasionadas pela estiagem prolongada, permitindo aos produtores rurais que tiveram comprometimento ou perda da produção agrícola neste período prolongado de estiagem, que possam renegociar as dívidas de crédito empenhadas na lavoura.**

Sala Augusto Ruschi, em 13 de setembro de 2019.

Bruno Luiz Bridi - PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____